ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº 324/2021

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo a Secretária de Desenvolvimento Social Patrícia Miranda Brandão Santana e a Secretária de Saúde Polliana Leandro Oliveira, no sentido de adotarem a distribuição de absorventes menstruais nas unidades de saúde da família ou que sejam inseridos no programa de distribuição de cestas básicas através dos CRAS em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A sugestão visa garantir o acesso de mulheres e meninas a um item de higiene básico, mas que ainda é negado àquelas em situação de vulnerabilidade social. A menstruação é um processo biológico que ocorre no corpo feminino todo mês.

Essa inclusão dos absorventes de uso feminino, como um item necessário nas cestas básicas que são distribuídas pelo município através dos Cras ou nas unidades de saúde irá diminuir os danos causados pela "pobreza menstrual" que afeta mulheres e meninas Jequienses que vivem em condições de pobreza e situação de vulnerabilidade em contextos urbanos e rurais, por vezes sem acesso a serviços de saneamento básico, recursos para higiene e conhecimento mínimo do corpo, muitas meninas ainda sofrem com estigmas relacionados à menstruação, o que tem grande impacto em sua autoestima para toda a vida.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2021.

João Paulo Fernandes - JP
Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 288/21
Em: 21/06/21

ATENDA-SE ☐ ARQUIVE-SE ☐

Sala das Sessões em:...../...../.....